

**EDITAL Nº 07/2018**  
**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO DE ENTREVISTA DO BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA**  
**UNIEDU ANO DE 2018**

SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA  
PROCESSO SELETIVO – BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA  
UNIEDU ANO DE 2018

Centro Universitário de Sociesc (Boa Vista, Marques de Olinda, Polo Blumenau, Polo Sede, Polo Joaçaba, Polo Itajaí, Polo Florianópolis, Polo Chapecó, Polo Capivari de Baixo, Polo São Bento do Sul, Faculdade Sociesc de Florianópolis), Faculdade Sociesc de Blumenau e Faculdade Sociesc de Balneário Camboriú.

Estabelece critérios para inscrição e seleção de estudantes de graduação, dos cursos nas modalidades presencial e a distância, candidatos a bolsas de estudo, concedidas nos termos da Lei Complementar nº 281/05, da Lei Complementar nº 296/05 e da Lei Complementar nº 420/08, que regulamentam o art. 170 e os artigos 46 a 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina.

A Comissão Técnica responsável pela seleção dos alunos a serem beneficiados com Bolsas de Estudo, concedidas com recursos provenientes do artigo 170 da Constituição Estadual, no uso das atribuições previstas no art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 281/2005, torna público o presente Edital, que estabelece os critérios de seleção para recebimento das bolsas, de acordo com os termos das Leis Complementares Estaduais nº 281/05, nº 296/05 e nº 420/2008, que regulamentam o artigo 170 e os artigos 46 a 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina.

De acordo com o Edital nº 01/2018 referente as regras gerais e cronogramas do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa UNIEDU, recebemos os seguintes pedidos de recursos e segue o resultado.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC – UNISOCIESC**

BRUNA BEATRIZ LOBO - Recurso Deferido  
TAIANE AMORIM CORREIA - Recurso Indeferido

Joinville, 13 de abril de 2018

**SANDRO MURILO SANTOS**  
**PRESIDENTE**  
**SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA**